

**ERRATA Nº 01 - EDITAL N.º 02/2026 - ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Município de Pinheiros/ES, através de Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 19, de 02 de fevereiro de 2026, torna público Errata referente ao Edital de Processo Seletivo para seleção, preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas de pessoal, nos termos do presente Edital, no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.708/2025 e outras correlatas.

- 1) Fica acrescido o item 12.1.1 ao item 12, intitulado **“DAS RESERVAS DE VAGAS PARA CANDIDATOS SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”**, com a seguinte da redação :

12.1 [...]

12.1.1 Não se aplica a regra prevista no item 12.1 as vagas destinadas às funções de Enfermeiro - Hospital e Técnico de Enfermagem – Hospital.

- 2) Fica corrigido o número da Resolução do CONTRAN constante do título 2, item 2.2 Tabela I, coluna requisitos dos cargos de Motoristas, na forma abaixo:

**Onde se lê:** Resolução do CONTRAN Nº 798/2020;

**Leia-se:** Resolução do CONTRAN Nº 789/2020.

Pinheiros-ES, 10 de março de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Portaria nº 19, de 02 de fevereiro de 2026